

A lista nominativa encontra-se devidamente assinada pelo júri do concurso.

**Lista com anonimização de dados pessoais em cumprimento do RGPD, para efeitos da publicação prevista no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A, de 26 de julho.**

## **ANEXO II – Ata n.º 2**

**Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 3 (três) Especialistas de Informática para a Área de Produtividade e Inovação e Área de Suporte ao Utilizador do Departamento de Apoio ao Utilizador.**

### **Lista Provisória de Candidatos Excluídos (Ordenada Alfabeticamente)**

<b>Código Candidatura</b>	<b>Decisão</b>
C202209/56640	d)
C202209/58242	d)
C202209/57493	d)
C202209/56925	d)
C202209/56580	d)
C202210/59971	a)
C202209/56643	c)
C202209/56918	d)
C202209/56575	d)
C202209/59271	d)
C202209/56914	d)
C202210/59858	d)
C202210/59718	c)
C202209/57969	a)
C202210/60036	a) b)
C202210/59543	a)
C202210/59528	a)



C202209/56574	a)
C202209/56945	a)

- a) Incumprimento do ponto 9., alínea a) do aviso de abertura: O Candidato não apresenta documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura;
- b) Incumprimento do ponto 9., alínea c) do aviso de abertura: O candidato não apresenta currículo profissional;
- c) O Candidato não possui/comprova reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro;
- d) Incumprimento do ponto 4.2 do aviso de abertura: A licenciatura do candidato não é a exigida no aviso de abertura.